



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área funcional de Carpinteiro, aberto por Aviso n.º 12330/2017, publicado no D.R. 2ª Série, n.º. 198 de 13/10/2017:**

1. Nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, ordenada alfabeticamente:

**Candidatos Admitidos**

N.º	CANDIDATOS
1	ANTÓNIO JOSÉ PELUCIA PEQUITO
2	MIGUEL ÂNGELO BARBOSA CATAMBAS
3	PEDRO MIGUEL JUSTINO VENTURA
4	RODRIGO GONÇALO ANTAS ALEXANDRINO
5	RUI PEDRO FERNANDES CAEIRO
6	TIAGO MANUEL MACAU RAMOS
7	VASCO JOSÉ BOLETO NUNES

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea b) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos propostos excluir vão ser notificados por ofício registado para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri.

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º 89, 2ª Série, de 8 de Maio, disponível no sítio da Câmara em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt), dirigido ao Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS. Deve também enviar toda a documentação que considere conveniente para o pleno esclarecimento da sua situação.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dt.º Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Município de Arraiolos, 20 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,

  
(Vítor Manuel Pereira Marques)